

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 049/2017, de 01 de Fevereiro de 2017

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

GENIR LOLI - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o artigo 126, da Lei Complementar nº050/2003, de 10 de janeiro de 2003,

R E S O L V E:

Conceder, férias regulares, a Servidora Pública Municipal **Diana Balbinot**, **contratada** para exercer as funções de Médica Veterinária, do Termo de Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e a Prefeitura Municipal de Lindóia do sul, tendo por objetivo a conjugação de esforços entre os partícipes – Ministério e Município, no desenvolvimento e execução de ações diretamente ligadas aos trabalhos na área de Inspeção de Produtos de Origem Animal no Município, a fim de atuarem na inspeção sanitária de Abatedouros e Frigoríficos localizados no Município, referente ao período aquisitivo de 09 de Setembro de 2015 a 08 de Setembro de 2016, para gozo no período de 06 de Fevereiro de 2017 a 07 de Março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,
Em 01 de Fevereiro de 2017.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo RH